



UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Urbanismo e Licenciamento

Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1 - Melhorar a arquitetura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "on-line" de apoio ao município através das respetivas plataformas, criação do Gabinete do Município e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.

OE 2 - Reorganizar os serviços da autarquia, alterando a orgânica interna, garantindo espaços adequados aos trabalhadores, criando novos espaços funcionais de atendimento ao público, em cumprimento do Decreto Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

OE 3 - Promover a qualidade de vida e reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso de toda a população a equipamentos, atividades e programas que permitam a sua total integração social e a garantia do acesso à igualdade de oportunidades.

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO):	Indicadores	Meta 2012	Superação	Peso	Concretização					Desvio
					Resultado	Taxa Realização	Classificação			
							Superou	Atingiu	Não atingiu	

EFICÁCIA 116%

OUO 1		Ponderação: 40%								
Garantir a resposta nas pretensões relativas ao licenciamento de operações urbanísticas, no prazo médio de 52 dias úteis, e informar os processos pendentes.	Indicador 1.									
	% de processos de licenciamento de operações urbanísticas respondidos no prazo médio de 52 dias úteis.	65%	86%	50%	100%	154%	X			54%
	Indicador 2.									
	% de processos de licenciamento de operações urbanísticas pendentes, com informação emitida (num universo de 150 processos).	65%	86%	50%	23%	36%		X		-64%

OUO 2		Ponderação: 30%								
Garantir a informação necessária à avaliação geral de peditos urbanos, nos termos do Código do Imposto Municipal, no prazo de 3 dias úteis.	Indicador 3.									
	% de pedidos efetuados pela Repartição de Finanças da Marinha Grande, respondidos no prazo de 3 dias úteis.	70%	91%	100%	N.A.					

OUO 3		Ponderação: 30%								
Garantir a desmaterialização dos processos através da digitalização das licenças de utilização emitidas entre os anos de 2000 e 2010.	Indicador 4.									
	% de processos de operações urbanísticas referentes aos anos de 2005 até 2010, com licença de utilização digitalizados e inseridos no respectivo processo (num universo de 342 processos).	80%	100%	40%	100%	125%	X			25%
	Indicador 5.									
	% de processos de operações urbanísticas referentes aos anos de 2000 a 2004, com licença de utilização digitalizados e inseridos no respectivo processo (num universo de 1808 processos).	65%	86%	60%	100%	154%	X			54%

EFICIÊNCIA 53%

OUO 4		Ponderação: 25%								
Garantir a aplicação do SIADAP.	Indicador 6.									
	N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O.).	20	15	50%	N.A.					
	Indicador 7.									
	% de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência.	67%	100%	50%	N.A.					

OUO 5		Ponderação: 25%								
Garantir a gestão dos alvarás de loteamento e dos autos de vistoria de obras de urbanização, no âmbito da cedência para o domínio público municipal, com vista à inventariação dos bens da Autarquia.	Indicador 8.									
	% de alvarás de loteamento e de autos de vistoria atualizados, entregues na DGF, no prazo de 5 dias úteis após receção.	65%	86%	100%	38%	58%		X		-42%

OUO 6		Ponderação: 50%								
Assegurar a gestão eficiente da informação existente na DUL, através da criação de bases de dados.	Indicador 9.									
	Data limite para a apresentação de uma base de dados com registo de todos os postos de abastecimento de combustíveis existentes no concelho, contendo o número de processo camarário incluindo cópia das plantas de localização e de implantação; ponto de situação relativamente aos seus licenciamentos - os da competência municipal e os da competência do Ministério da Economia e validade das licenças de exploração.	31-12-2012	15-12-2012	50%	30-12-2012	100%			X	

	Indicador 10.									
	Data limite para a apresentação de uma base de dados com registo das antenas de telecomunicações existentes no concelho, com localização, operadora, número de processo camarário incluindo cópias das plantas de localização e de implantação, e ponto de situação quanto às autorizações municipais.	31-12-2012	15-12-2012	50%		0%				

QUALIDADE 167%

OUO 7	Ponderação:	100%								
Melhorar a qualidade dos serviços prestados na DUL, garantindo o reforço de competências dos RH da divisão.	Indicador 11.									
	N.º de sessões de formação ministradas.	3	5	100%	5	167%	X			67%

Explicitação das fórmulas utilizadas

Indicador 1.	% de processos de licenciamento de operações urbanísticas respondidos no prazo médio de 52 dias úteis.									
Fórmula/Método de medida:	(N.º de processos com prazo médio de resposta de 52 dias úteis/ N.º total de processos)									
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo, análise por amostragem aleatória a 15 processos de licenciamento									
Critério de superação:	Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85%									

Indicador 2.	% de processos de licenciamento de operações urbanísticas pendentes, com informação emitida (num universo de 150 processos).									
Fórmula/Método de medida:	(N.º de processos de licenciamento pendentes, com informação emitida/N.º total de processos pendentes)									
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo									
Critério de superação:	Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85%									

Indicador 3.	% de pedidos efetuados pela Repartição de Finanças da Marinha Grande, respondidos no prazo de 3 dias úteis.									
Fórmula/Método de medida:	(N.º de pedidos respondidos no prazo/N.º total de pedidos)									
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo, análise por amostragem aleatória a 5 pedidos/mês									
Critério de superação:	Não atinge: R < 70%; Atinge: 70% ≤ R ≤ 90%; Supera: R > 90%									

Indicador 4.	% de processos de operações urbanísticas referentes aos anos de 2005 até 2010, com licença de utilização digitalizados e inseridos no respectivo processo (num universo de 342 processos).									
Fórmula/Método de medida:	NA									
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo									
Critério de superação:	Não atinge: R < 80%; Atinge: 80% ≤ R ≤ 99%; Supera: R > 99%									

Indicador 5.	% de processos de operações urbanísticas referentes aos anos de 2000 a 2004, com licença de utilização digitalizados e inseridos no respectivo processo (num universo de 1808 processos).									
Fórmula/Método de medida:	NA									
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo									
Critério de superação:	Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85%									

Indicador 6.	N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O).									
Fórmula/Método de medida:	NA									
Critério de Contabilização:	N.º de dias úteis									
Critério de superação:	Não atinge: R > 20; Atinge: 16 ≤ R ≤ 20; Supera: R < 16									

Indicador 7.	% de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência.									
Fórmula/Método de medida:	NA									
Critério de Contabilização:	N.º de relatórios									
Critério de superação:	Não atinge: R < 1; Atinge: R = 1; Supera: R > 1									

Indicador 8.	% de alvarás de loteamento e de autos de vistoria atualizados, entregues na DGF, no prazo de 5 dias úteis após recepção.									
Fórmula/Método de medida:	NA									
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo									
Critério de superação:	Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85%									

Indicador 9.	Data limite para a apresentação de uma base de dados com registo de todos os postos de abastecimento de combustíveis existentes no concelho, contendo o número de processo camarário incluindo cópia das plantas de localização e de implantação; ponto de situação relativamente aos seus licenciamentos - os da competência municipal e os da competência do Ministério da Economia e validade das licenças de exploração.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 31-12-2012; Atinge: 16-12-2012 ≤ R ≤ 31-12-2012; Supera: R < 16-12-2012

Indicador 10.	Data limite para a apresentação de uma base de dados com registo das antenas de telecomunicações existentes no concelho, com localização, operadora, número de processo camarário incluindo cópias das plantas de localização e de implantação, e ponto de situação quanto às autorizações municipais.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85%

Indicador 11.	N.º de sessões de formação ministradas.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	N.º de sessões
Critério de superação:	Não atinge: R < 3; Atinge: 3 ≤ R ≤ 4; Supera: R > 4

Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficiência	40%	46,49%	DESEMPENHO SATISFATÓRIO
Eficácia	40%	21,22%	
Qualidade	20%	33,33%	
Avaliação Final do Serviço	100%	101%	

Listagem das Fontes de Verificação

Indicador	Descrição	Fontes de verificação
Indicador 1	% de processos de licenciamento de operações urbanísticas respondidos no prazo médio de 52 dias úteis.	Aplicação informática de urbanismo.
Indicador 2	% de processos de licenciamento de operações urbanísticas pendentes, com informação emitida (num universo de 150 processos).	Processos de licenciamento de operações urbanísticas pendentes.
Indicador 3	% de pedidos efetuados pela Repartição de Finanças da Marinha Grande, respondidos no prazo de 3 dias úteis.	Evidência da implementação efectiva da figura do gestor de procedimento.
Indicador 4	% de processos de operações urbanísticas referentes aos anos de 2005 até 2010, com licença de utilização digitalizados e inseridos no respectivo processo (num universo de 342 processos).	Comprovativo da digitalização das licenças de utilização.
Indicador 5	% de processos de operações urbanísticas referentes aos anos de 2000 a 2004, com licença de utilização digitalizados e inseridos no respectivo processo (num universo de 1808 processos).	Comprovativo da digitalização das licenças de utilização.
Indicador 6	N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O).	Ficha de registo de digitalização e anexo ao respetivo processo.
Indicador 7	% de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência.	Ficha de registo de digitalização e anexo ao respetivo processo.
Indicador 8	% de alvarás de loteamento e de autos de vistoria atualizados, entregues na DGF, no prazo de 5 dias úteis após recepção.	Autos de vistoria.
Indicador 9	Data limite para a apresentação de uma base de dados com registo de todos os postos de abastecimento de combustíveis existentes no concelho, contendo o número de processo camarário incluindo cópia das plantas de localização e de implantação; ponto de situação relativamente aos seus licenciamentos - os da competência municipal e os da competência do Ministério da Economia e validade das licenças de exploração.	Evidência da apresentação da base de dados.
Indicador 10	Data limite para a apresentação de uma base de dados com registo das antenas de telecomunicações existentes no concelho, com localização, operadora, número de processo camarário incluindo cópias das plantas de localização e de implantação, e ponto de situação quanto às autorizações municipais.	Evidência da apresentação da base de dados.
Indicador 11	N.º de sessões de formação ministradas.	Lista de presenças nas sessões de formação.

Lista de Siglas e Abreviaturas

NA - Não aplicável

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objetivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objectivo do parâmetro qualidade - OOU 1, OOU 6 e OOU 7.

